



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.935, DE 10 DE
MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de
Novembro de 2025, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação e superávit
financeiro as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do
orçamento vigente, classificadas codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

a) anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

b) superávit financeiro no valor de **R\$167.023,68.**



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.03 - Depto de Gestão de Pessoas

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
204	3.1.90.13.00	04.128.2403.2.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/03/2026	2 - DECRETO	5935	10/03/2026		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	1.139.401,97

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação**Valor dos Elementos****Total SUB-UNIDADE**Valor Recurso

1.139.401,97

1.139.401,97**1.139.401,97****1.139.401,97**

02.24.05 - Depto de Arrecadação e Administração Tributária

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
244	3.3.90.30.00	04.129.2405.2.011	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/03/2026	2 - DECRETO	5935	10/03/2026	8/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	5.250,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação**Valor dos Elementos****Total SUB-UNIDADE****Total UNIDADE**Valor Recurso

5.250,00

5.250,00**5.250,00****5.250,00****1.144.651,97**

02.26.00 - Secretaria de Saúde

02.26.01 - Depto de Saúde

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
446	3.3.90.40.00	10.122.2601.2.038	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo



Movimento de Alterações Orçamentárias

05.301.0017 - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS-AB

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/03/2026	2 - DECRETO	5935	10/03/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	167.023,68
SUPERAVIT							

RecursosValor Recurso

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

167.023,68

Total da Dotação

167.023,68

Valor dos Elementos

167.023,68

Total SUB-UNIDADE

167.023,68

Total UNIDADE

167.023,68

02.29.00 - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

02.29.01 - Depto de Esportes

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
703	4.4.90.51.00	27.812.2901.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/03/2026	2 - DECRETO	5935	10/03/2026	15/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	260.000,00

RecursosValor Recurso

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

260.000,00

Total da Dotação

260.000,00

Valor dos Elementos

260.000,00

Total SUB-UNIDADE

260.000,00

Total UNIDADE

260.000,00

Total ORGÃO

1.571.675,65

Total Geral

1.571.675,65



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.04 - Depto Planejamento e Exec.Orçament.e Contabilidade

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
238	4.6.90.91.00	28.843.2404.0.802	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/03/2026	2 - DECRETO	5935	10/03/2026		6 - ANULACAO	SIM	-1.139.401,97

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/03/2026	2 - DECRETO	5935	10/03/2026	15/2026	6 - ANULACAO	SIM	-260.000,00

Total da Dotação

-1.399.401,97

Valor dos Elementos

-1.399.401,97

Total SUB-UNIDADE

-1.399.401,97

02.24.05 - Depto de Arrecadação e Administração Tributária

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
251	3.3.90.39.00	04.129.2405.2.011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/03/2026	2 - DECRETO	5935	10/03/2026	8/2026	6 - ANULACAO	SIM	-5.250,00

Total da Dotação

-5.250,00

Valor dos Elementos

-5.250,00

Total SUB-UNIDADE

-5.250,00

Total UNIDADE

-1.404.651,97

Total ORGÃO

-1.404.651,97

Total Geral

-1.404.651,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 10 de Março de 2026

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão